

gueira simulada, elle rapida e involuntariamente se dirigirá para o alvo.

Ainda mais: collocando-se-lhe diante um prisma de 42° com a base do olho para fora, elle voltar-se-ha para dentro, e removido este, para o lado opposto. Ora, o olho que está realmente cego, não executa taes movimentos. Pena é que o methodo seja inapplicavel aos strabicos.

(*Schmidt's Jahrbuch*—n. 6—1876).

Operação do coloboma traumatico das palpebras.—H. Knapp estabelece para esta operação as seguintes regras: 1.ª Remover cuidadosamente a substancia cicatricial inteira; 2.ª Reunir os lados da mutilação, que é em geral triangular, com sutura entrecortada, feita com seda chinesa e bem apertada; 3.ª submeter ambos os olhos a um apparelho permanente de oclusão durante 5 a 6 dias. Excepcionalmente, isto é, em casos de extensas mutilações, tornar-se-ha necessaria a sutura profunda, applicada a dous ou tres millímetros de distancia do bordo livre da palpebra, de modo que passe o fio, internamente ao longo da conjunctiva, e da pelle pelo lado externo. De ordinario é sufficiente uma só, e para que não sobrevenha ectropio, não deve ser mui apertada. E preciso algumas vezes praticar incisões ao lado da ferida comprehendendo pelle e musculo; ou mesmo fender a commissura externa e deslocar a porção de pelle e da palpebra, situada para baixo d'essa commissura e da interna. Mutilações ha, que por muito extensas, reclamão a blepharoplastia.

(*Schmidt's Jahrbuch*—n. 6—1876).

Cegueira produzida por hyperemia da retina em um caso de coqueluche.—Knapp observou este accidente em um menino de 3 annos, de constituição fraca. Sobreveio na 6ª semana da molestia. As pupillas conservarão, não obstante, a impressionabilidade á luz. As arterias da retina achavão-se filiformes, quasi invisiveis no olho direito, a par de veias pouco cheias.

Alguns dias depois do accidente, narcotizado o doente, praticou Knapp a parectese em ambos os olhos. Logo no seguinte dia

apresentavão-se os vasos da retina distinctamente cheios, ao passo que a agudeza visual voltava ao estado normal, tanto quanto permitião julgar-o provas visuaes n'aquella idade. O estado geral da creança era, porém, tão melindroso, que pouco tempo depois morreu de pneumonia lobular.

(*Schmidt's Jahrbuch*—n. 6—1876).

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina da Bahia.—Pelo ministerio do imperio foi em 26 de Dezembro ultimo dirigido ao director d'esta Faculdade um officio communicando que « por immediata resolução de 30 de Novembro ultimo, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho d'estado, exarado em consulta de 19 de Setembro antecedente, Sua Alteza Imperial a Regente, em nome de S. M. o Imperador, houve por bem declarar vago, na forma da 2ª parte do artigo 139 dos estatutos annexos ao decreto n. 1387 de 28 de Abril de 1854, o logar de oppositor da secção de sciencias accessorias d'esta Faculdade, do qual se acha ausente, sem licença, ha mais de seis mezes, o Dr. José Ignacio de Barros Pimentel. »

Em consequencia d'isto passou o Dr. José Alves de Mello a ser o substituto mais antigo da secção de sciencias accessorias, e de conformidade com o decreto de 22 de Setembro de 1875, foi nomeado lente da cadeira de Physica, vaga pelo fallecimento do Conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães.

Por aviso de 27 de Dezembro findo foi mandado pelo ministerio do imperio abrir a inscripção, com o prazo de seis mezes, para o concurso de tres lugares de lentes substitutos da secção de sciencias accessorias.

Febre amarella.—Durante o mez de Janeiro tem tomado serias proporções na cidade a febre amarella, antes quasi inteiramente limitada ao ancoradouro. E' muito de recear que ella nos mezes se-